



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0692/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM AGRONOMIA - LINHA DE FORMAÇÃO: AGROECOLOGIA		
RUBENS FEY	2018593	05/05/2017
ALINE POMARI FERNANDES	2145190	03/07/2017
EFEITO CASCATA (ART. 38 DA LEI 8.112/90 E NOTA TÉCNICA Nº 62/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP)		
FCC- CURSO DE GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS DA NATUREZA - LICENCIATURA		
LEANDRO CARLOS ODY	2059128	08/05/2017
DENILSON DA SILVA	2314971	22/05/2017
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

